



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/10/ 2016.

AUTORA: Vereador Julio Cesar Fernandes

INDICO, com fulcro no artigo 113 do Regimento Interno, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda á estudos sobre a possibilidade de **instalar redutor de velocidade (Lombada)**, na São Luiz, São Miguel e na Avenida Raul Seixas.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

A presente indicação tem por finalidade atender a inúmeros munícipes.

Sala das Sessões.

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 05 de setembro de 2016

Júlio Cesar Fernandes
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 06 / 09 / 2016

Presidente